

No *Leal Conselheiro* de D. Duarte: conselhos sobre a maneira de “tirar em linguagem” textos latinos em língua vulgar portuguesa quatrocentista

In the “*Leal Conselheiro*” of D. Duarte: advise about translation or “tirar em linguagem” latin language in portuguese prose on the *15th century*

Flávio Antônio Fernandes Reis

Universidade Estadual Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista, Bahia / Brasil
flavusp@gmail.com

Resumo: Propomos analisar algumas trasladações da livraria de D. Duarte e os conselhos que o monarca de Portugal dirige aos “trasladadores”, no Capítulo XCIX do *Leal Conselheiro*. Nos dizeres sobre a tradução, os argumentos repartem-se em duas principais direções: as insuficiências da língua vulgar portuguesa face ao latim e as necessidades éticas e retóricas que justificam as traduções.

Palavras-chave: tradução; Portugal; século XV.

Abstract: We propose in this study to analyze a few translated books of the library of king D. Duarte and the advice that the monarch addresses to the “trasladadores” in Chapter XCIX of the “*Leal Conselheiro*”. In reference to translations, the arguments are divided into two main directions: the shortcomings of the Portuguese vernacular compared to the Latin and the ethical and rhetorical needs justifying translations.

Keywords: translation; Portugal, fifteenth century.

Recebido em 27 de maio de 2015

Aprovado em 27 de novembro de 2015

Na história das letras portuguesas medievais, a geração de D. João I, a dita Ínclita Geração, fundadores da então nova Dinastia de Avis, sobreleva-se por uma notável relação com a escrita, com os livros, com os letrados postos a serviço do reino e da monarquia. É o tempo das crônicas de Fernão Lopes e Gomes Eanes de Zurara, da prosa moral, geralmente refundida a partir de textos latinos antigos, e de traduções, muitas delas pioneiras em língua vulgar. D. João I é autor do *Livro de montaria*, e a D. Duarte, seu filho e sucessor, atribuem-se pelo menos duas obras: o *Leal conselheiro* e a *Ensinança de bem cavalgar toda sela*. Do Infante D. Pedro de Coimbra, resistiram ao tempo traduções de obras de Cícero e de Sêneca. Em cartas e dedicatórias, tais como as de Vasco Fernandes de Lucena a D. Pedro de Coimbra e ao Rei D. Afonso V, encontramos menção às encomendas feitas a clérigos ou a letrados palacianos de vulgarizações de textos antigos, sobretudo, de obras morais. Desde já adiantamos que nessas obras aparecem termos que se referem ao processo de apropriação e adaptação de conceitos e noções antigas para os usos coevos às traduções e, no caso, destacam-se termos como “vulgarização”, “trasladação” ou “tornar em linguagem”, expressões que utilizaremos no lugar de “tradução”, critério que visa a adequar as palavras às coisas de que elas tratam e do qual trataremos mais detalhadamente.

Quanto às fontes, no fólio 163 do manuscrito 3390 da Biblioteca Nacional de Lisboa, encontra-se relacionado o conjunto de obras pertencentes à “Livraria do Rey Dom Duarte” pela qual temos uma ideia dos livros divulgados na corte.¹ Este inventário consta de duas secções distintas: os livros em latim e os denominados “Títulos de lnyguagem do claro Rey D. Duarte”, dentre os quais estão:

Segredos de Aristóteles;

Livro da lógica;

Livro das meditações e das Confissões de santo Agostinho;

Livro da virtuosa benfeitoria, Marco Tullio, o qual tirou em lingoajem o Ifante D. Pedro;

Julio César;

¹ Estes são os livros que tinha El Rey Dom Duarte. In: D. DUARTE. *Leal conselheiro*, p. 414-416.

Marco Túlio;

Valério Máximo em aragoes;

Livro d'Anibal, per Português;

Hum Livro das meditações de santo Agostinho, que tresladou o moço da câmera; Historia de Troya, per aragoes.

Nesse inventário verificamos que uma das mais antigas bibliotecas portuguesas continha um núcleo significativo de obras antigas latinas pagãs e cristãs, alguns “em lingoajem”, tais como: o *Livro dos Evangelhos*, o *Genesy* e o *Acto dos apóstolos*. Um dado curioso é que o anônimo bibliotecário que inventariou os livros de D. Duarte teve o cuidado de distinguir as obras “em lingoajem” das latinas. Como mencionamos, “em lingoajem” (com variações ortográficas comuns do português arcaico) aparece em muitos textos dos séculos XV e XVI, sobretudo nas expressões “tornar em linguagem” ou “tirar em linguagem”, nas quais os verbos “tirar” e “tornar” são muito semelhantes ao equivalente latino “reddere, reddere” mencionado por Cícero no primeiro livro do *De Oratore* ao falar sobre o exercício da tradução.² Esse mesmo termo “tornar em linguagem” é utilizado também em textos como a dedicatória do *Livro dos ofícios* do infante D. Pedro de Coimbra, de 1438; no capítulo XCIX do *Leal conselheiro*³ e nos prólogos e cartas quatrocentistas de D. Pedro e do doutor Vasco Fernandes de Lucena.

A expressão “tornar em lingoajem”, no início do século XVI, aparece no *Cancioneiro geral* de Garcia de Resende, usado como sinônimo de “trasladação”⁴ e colocado no título de algumas “glosas” de

² *Quae legeram graece, Latine redderem* “Verter em latim o que eu lia em grego”; *Reddere verbum pro verbo* “Traduzir palavra com palavra”. (CICERO. *De Oratore*, I, 155). Cf. também: Verbete Reddo, is, didi, ditum, dere. In: SARAIVA. *Novíssimo dicionário latino português*).

³ Este é capítulo do *Leal conselheiro* que se intitula “Da maneyira pera bem tornar algũa leitura em nossa lingoajem”.

⁴ O termo “tresladação” aparece no *Cancioneiro Geral* com sentido diverso daquele que possui no *Leal conselheiro* de D. Duarte. Piel esclarece que o termo “tresladar”, na obra quatrocentista de D. Duarte, significa “transcrever”. Isso indica que o monarca não é autor de algumas “tresladações” que aparecem na sua obra, e sim transcreveu-as de outros autores (Cf. PIEL. Introdução. In: PEDRO DE COIMBRA. *Livro dos ofícios*, nota 2, p. XXV e p. XXVIII).

epístolas amatórias de Ovídio e Sabino, realizadas por João Rodrigues Lucena e João Rodrigues de Sá.⁵ O *Cancioneiro* traz ainda cantigas que provêm da vulgarização de textos antigos e se intitulam: “De Joham Rodriguez de Saa ao conde de Portalegre, mandando-lhe esta epistola de Dido a Eneas que tresladou a seu rogo”. Na década de trinta do século XVI, os termos “tirar ou tornar em linguagem” e “trasladação” aparecem ainda para designar alguns textos ciceronianos vulgarizados por Duarte de Resende e Damião de Góis.⁶ Assim, os termos “tirar ou tornar em linguagem”, “trasladar” ou “tresladar” dizem respeito ao “razoar”,⁷ termo utilizado por D. Duarte para a passagem de uma língua à outra. Diante dessa diversidade de termos, optamos pelo uso mais generalizado do termo “vulgarização”, distinguindo os textos estudados do que atualmente concebe-se como “tradução” e ressaltando que se trata especificamente de obras “tiradas” do latim. Ou seja, são textos que se concebem nas suas práticas como decalques ou imitações dos modelos antigos.

Voltando à livraria de D. Duarte, destacamos que nela há um conjunto significativo de obras em língua vulgar. Dos 84 códices manuscritos, 64 pertenciam ao conjunto dos “títulos em lingoagem”, dentre os quais encontramos o *Livro dos officios* ou *Marco Tullio, o qual tirou em lingoagem o Ifante D. Pedro*, um dos textos de Cícero mais divulgados em língua vulgar, que recebeu no século XV a primeira versão portuguesa completa. Também está presente uma *Rethorica* de Cícero, certamente a vulgarização realizada por Alfonso de Cartagena e dedicada a D. Duarte na primeira metade do século XV. As vulgarizações castelhanas de Cartagena do *De Senectute* e o *De Officiis* foram conhecidas na corte portuguesa quatrocentista e certamente motivaram D. Pedro de Coimbra a realizar sua vulgarização de Cícero em língua portuguesa. O conjunto de obras latinas evidencia os interesses livrescos de uma corte cristã que não se restringe apenas aos textos religiosos, mas

⁵ Epistola de Penélope a Olixes, tresladada de latim em language per Joam Rodriguez de Saa; Epistola de Laodomia, tirada do Ouvidio, de latim em linguagem per Joam Rodriguez de Saa; Epistola de Dido aa Eneas, tresladada de latim em linguagem por Joam Rodriguez de Saa (GARCIA DE RESENDE. *Cancioneiro geral*, v. II, p. 391-433).

⁶“Ousey tirar nesta lingoagê os tres libros de Officis e de Senectute que seintitula Catão mayor cõ as Paradoxas e o tratado do sexto libro da republica que se diz o sonho de Scipião” (DUARTE DE RESENDE. Carta sua a Garcia de Resende. .

⁷ D. DUARTE. *Leal conselheiro*, p. 373.

reivindica, no dizer de Marcel Bataillon, a “sabedoria puramente humana dos filósofos antigos”.⁸

Deve-se ter em conta que as obras antigas presentes no inventário de D. Duarte compõem aquele conjunto de textos cujas matérias não destoam da doutrina cristã e, interpretadas de maneira interessada, corroboram-na. Isso pode ser uma das principais razões pelas quais há uma desconsideração em separar os livros religiosos dos profanos, distinguindo-os apenas pelo critério da diferença de línguas – latim e língua vulgar. Essa irrelevância em diferenciar os livros confessionais dos livros pagãos pela natureza assimilável dessas obras antigas se estende a um conjunto considerável de discursos e constitui-se como um costume do tempo, o que resulta em uma fusão de textos pagãos e cristãos num diálogo imbricadíssimo entre elas.

Com isso, no *Livro da virtuosa benfeitoria*, por exemplo, há passagens nas quais uma proposição de filosofia moral antiga latina é ilustrada com a vida de algum santo ou com a autoridade de algum autor cristão. Mas, por um modo particular de interpretação das Escrituras Sagradas por alegorias e exegeses específicas, os autores gregos e latinos são confrontados com as Escrituras, corroborando uma mesma sabedoria proveniente de Deus e dirigida a matérias específicas, sobretudo àquelas que dizem respeito à ordem política.⁹ O *Leal conselheiro*, por sua vez, traz um conjunto bem diverso de fontes doutrinárias: nele, há excertos de Gregório Magno, de Lindolfo de Saxônia, do “*De Officiis* de Tullio”, de São Tomás de Aquino e João Cassiano, com citações de Sêneca, Vergério, Valério Máximo, das “*Ethicas de Aristotilis*”, do livro da “*Consolação da Filosofia*” de Boécio, de “*Macobryo*”, “*Orygines*”, “*Platom*”, do livro da “*Reictorica*”, e de vários Padres da Igreja, dos santos e passagens da *Bíblia*, sendo todas as passagens “*tresladadas*” (no sentido de transcritas)

⁸ BATAILLON. *Erasmus y Espana*, p. 49.

⁹ “A despeito do lugar que Aristóteles, Sêneca e Cícero ocupam na *Virtuosa Benfeitoria*, é de notar que o maior número de citações são do Novo e do Velho Testamento, em particular do primeiro. Obra destinada aos Príncipes, não admira que, na sua feitura, tenham sido consultadas outras doutrinas, como o *Livro da Ensinança dos Príncipes* (de Frei Gil de Roma), e o *Livro do Comum falamento das cousas que a todolos Stados perteeceem* (de Frei João de Galles). A par destas, o *Livro da Ensinança dos Escolares* (de Boécio) e o *Livro dos Feitos Nembradoiros* (de Valério Máximo)” (Cf. PIMPÃO. *História da literatura portuguesa: Idade Média*, p. 195).

de vulgarizações conhecidas no tempo.¹⁰ Nesse breve levantamento, evidencia-se a conciliação das autoridades cristãs e pagãs, colocadas lado a lado na composição de verdadeiros digestas ou colação de autores. De fato, autores como Cícero e, no caso da *Virtuosa benfeitoria*, Sêneca, sempre mantiveram a *auctoritas* moral e retórica, como declara D. Pedro sobre Sêneca na dedicatória do tratado.¹¹ Ou ainda, numa versão italiana da *Rhetorica ad Herennium* realizada pelo frade Guidotto da Bologna, Cícero é “d’arme meraviglioso cavalieri, franco di coraggio, armato de grande senno, fornito di scienza e discrezione, ritrovator di tutte le cose”.¹² Desse modo, pela *auctoritas* dos antigos greco-latinos e pela larga difusão de interpretações cristãs de seus livros, nos textos quatrocentistas analisados, não encontramos nenhuma ressalva significativa ao fato de serem pagãos e não terem conhecido a revelação.¹³

Entre as obras difundidas na corte portuguesa, há dois polos de interesses: de um lado os livros que orientam na “arte de bem dizer”, e de outro, de modo mais recorrente, os textos destinados à “arte de bem fazer”, nos quais se preconizam modelos éticos legitimados nas autoridades antigas. Esta arte do “bem fazer” evidencia-se numa carta de D. Pedro dirigida ao monarca D. Duarte e figura como um dos argumentos frequentes no trato com os textos antigos: o valor de uso da obra ciceroniana funda-se no proveito ético com o que ela se insere

¹⁰ Cf. D. DUARTE. *Leal conselheiro*, p. 397-423. Na edição de Piel, há um apêndice no qual estão os trechos latinos citados por D. Duarte “em linguagem”, e no “Índice Onomástico” estão listados autores e obras com a indicação da página e linha da ocorrência.

¹¹ Cf. PEDRO DE COIMBRA. Tratado da virtuosa benfeitoria. Dedicatória. In: *Obras dos príncipes de Avis*, p. 530.

¹² DE SANCTIS. *Storia della letteratura italiana apud Joseph Piel*. Introdução. In: PEDRO DE COIMBRA. *Livro dos ofícios*, nota 3, p. X.

¹³ Obras do repertório de língua portuguesa, tais como o *Boosco Deleitoso* e o *Orto do Esposo* são exemplos patentes do modo de composição por colação de autoridades, realizando-se com isso uma compilação ordenada, segundo o argumentos e as razões da obra. No *Boosco Deleitoso*, imitação do *Vita Solitaria* de Petrarca, em parte considerável de sua invenção, encontram-se, em certa passagem, Cícero, Santo Agostinho, Sêneca, São Bernardo e dialogam entre si.

nas dinâmicas políticas e morais da corte.¹⁴ Assim, ao discutir as noções de “amizade” e “amor” preconizados no texto ciceroniano, D. Pedro tenta responder como se poderiam conciliar os costumes antigos com as obrigações cortesãs na hierarquia palaciana, em particular, como se inseria na ordem de seu tempo a noção de amizade, ao que resulta a distinção entre a “amizade”, afeto próprio entre D. Pedro e seu irmão D. Duarte; e o “amor”, afeto político e adequado entre o rei D. Duarte e seu súdito, D. Pedro, duque de Coimbra. Desse modo, o amor convém àqueles de diferentes patamares hierárquicos e a amizade, como aparece no texto ciceroniano, rege as relações daqueles de mesmas condições. Assim, há um esforço em afirmar uma racionalidade organizativa das relações com maior clareza no terreno das obrigações e do direito de todos.¹⁵ Além disso, os comentários ao *Tratado da amizade* evidenciam um interesse na conciliação das matérias do texto antigo à política portuguesa quatrocentista, de modo análogo ao que ocorre no *Leal conselheiro*. No caso deste último livro, ele propõe aconselhamentos calcados nas *auctoritates* antigas e religiosas e trata de um grande conjunto de matérias que vão desde as leituras adequadas, passando pelo modo como devem ser trasladados os textos latinos, chegando até a orientações sobre os efeitos da melancolia na saúde do homem.¹⁶

Como obra de “bem dizer”, devemos lembrar a vulgarização castelhana da *Retorica* de Cícero, realizada por D. Afonso de Cartagena a pedido de D. Duarte, quando o letrado esteve na corte portuguesa por volta de 1433. Cartagena redigiu uma dedicatória e a dirigiu a D. Duarte:

¹⁴ Em carta que chegou ao nosso tempo, D. Pedro ressalta os ensinamentos ciceronianos antigos acerca da amizade e seus proveitos éticos, emendando um elogio ao monarca português: “Muito alto e excelente Príncipe, e muito poderoso Senhor: O portador da presente leva a vossa mercê o livro que mandaste tornar em esta lyngoagem ao Prior de Sam Jorge, o que foy muito detheudo em tornar por a minha partida de Coymbra, e por as festas que se seguiron, a vossa mercê praza de daver por perdoado. Eu corri, senhor, este tratado e pareceme que há nele muitas razões bem ditas damizade, mas nom me parecem tais nem tantas que mais e melhores non visse obrar vossa senhoria” (PEDRO DE COIMBRA. *Apud* PIEL. Introdução. *Livro dos officios*, p. XVIII).

¹⁵ OSÓRIO. Duarte de Resende, tradutor do “De Amicitia” de Cícero (1931), In: *Humanitas* XLVII, p. 727.

¹⁶ D. DUARTE. *Leal conselheiro*, p. 67.

Falando com vos, principe esclarecido, em matérias de sciencia, em que vos sabedes falar, em algunos dias de aquel tiempo em que em la vuestra corte, por mandado del muy católico Rey, mi Señor, estaba, vinoos á voluntad de haber la “Arte de la Retórica” em claro lenguaje, por conoscer algo de las doctrinas que los antigos dieron para fermoso hablar. Et mandásteme, pues, yo á esa sazón parecia haber algunt espacio para me ocupar em cosas estudiosas, que tomasse um pequeno trabajo, et pasase de latin em nuestra lengua la retórica que Túlio compuso. Et como quiera que em el estúdio della fui yo tan poco ocupado, et despendi tan poco tiempo, que non digo para trasladar, mas aun para entender algo della me reputaba et reputo insuficiente; pero acatando al vuestro estudioso deseo, comencé á poner en obra vuestro mandamiento. Et comenzando ocupar en ello la peñola, sobrevindo mi partida e quedó a vos, segunt se suele facer en las compras, una muy pequeña parte del comienço, et vino conmigo el cargo de lo acá complir.¹⁷

No proêmio da dedicatória, como sói acontecer em textos preambulares, mobilizam-se artificios que definem o caráter de quem fala (humilde) e o lugar de onde fala (súdito), com o fim de atrair a vontade do interlocutor e efetuar o que os antigos chamavam de *captatio benevolentiae*. Ademais, o letrado alega ser desejo do monarca o conhecimento das doutrinas do “formoso falar”. Além da *Rhetorica*, Cartagena vulgarizou outros textos latinos para o rei de Portugal: o *Memorial das virtudes* e o *De casibus virorum* de Bocacio,¹⁸ fornecendo ao monarca, por um lado a *Retorica*, obra de “bem dizer” com “as doutrinas que os antigos deram para formoso falar” e, por outro, duas obras com prescrições morais para o “bem fazer”. Assim, a relação dos textos vulgarizados no século XV nos permite interpretar que se trata da difusão de um conjunto significativo de textos latinos que incluem textos de preceptiva retórica e obras de filosofia moral, gênero predominante entre os livros mencionados.

¹⁷ ALFONSO DE CARTAGENA. *Retórica*. Apud MENÉNDEZ. *História de las Ideas Esteticas en España*, vol. I, apéndice II, p. 489.

¹⁸ PIEL. Introdução. In: PEDRO DE COIMBRA. *Livros dos officios*, nota 1, p. XIII.

Ao se comparar os textos dos séculos XV e XVI, observamos que há certa semelhança na recepção dos autores antigos, lidos, em ambos os casos, como *auctoritates* em matérias de moralidade e eloquência¹⁹ Álvaro da Costa Pimpão, por sua vez, aproxima a atividade letrada da Corte de Avis àquela existente no mosteiro de Alcobaça, anteriores ao século XV, observando que nos dois momentos procurou-se difundir a doutrina moral encontrada nos textos dos autores greco-latinos, subordinando-os às suas necessidades intelectuais imediatas.²⁰ Fazendo as devidas ressalvas e diferenciações, podemos dizer que esse aspecto está presente na recepção dos textos antigos desde Alcobaça até Camões, sem querer ir além. Na corte quatrocentista, há um evidente interesse em difundir uma educação letrada, e as obras dos antigos são os modelos que ao mesmo tempo ensinam, pela doutrina excelente de seus textos, e deleitam pela eloquência. Nesse sentido, há também estímulos para o aprendizado do latim e orientações sobre como devem ser realizadas as transladações, como aparece no capítulo XCIX do *Leal conselheiro*, ao qual nos deteremos adiante. Ou também na *Ensinança de bem cavalgar toda sela*, de D. Duarte, na qual se orienta aos moços de boa linhagem e criados em casa nobre para que sejam ensinados desde o princípio a ler e escrever, e a falar latim.²¹ Assim, a educação

¹⁹ Cf. OSÓRIO. Duarte de Resende, tradutor do “De Amicitia” de Cícero (1931). In: *Humanitas*, XLVII, v. II, p. 724-725.

²⁰ Cf. PIMPÃO. *História da literatura portuguesa*, p. 376.

²¹ Cf. PIMPÃO. La introducción del humanismo en Portugal. In: *Escritos Diversos*. p. 365. Acerca do ensino do latim e dos principais autores estudados, conferir o artigo de Kristian Jensen, intitulado “La reforma humanística de la lengua latina e su ensenanza” (KRAYE et al. *Introducción al humanismo renacentista*) Sobre o estudo do latim em Portugal, destacamos o artigo de Manuel Cadafaz de Matos: “Leitura e leitores de Cícero em Lisboa e Coimbra ao tempo de D. João III (1534-1543)(*Humanitas*, XLVI, vol. II, p. 746 e segs). Neste artigo, Matos faz considerações sobre as gramáticas e os autores utilizados para o ensino de latim no final do século XV e, principalmente, no século XVI em Portugal, tais como a *Arte* de Juan de Pastrana, conhecida também como *Thesaurus pauperum siue speculum puerorum editum a magistro Johãne de Pastrana*. Em 1497, essa gramática foi impressa em Portugal por Valentim Fernandes e outras edições apareceram entre 1501 e 1512. O manual de Pastrana pode ser considerado um bom exemplo de obra didática que articula latim e saberes morais, os *specula*. Outra obra deste gênero era a *Artis Gramaticae praecepta*, de Estevão de Cavaleiro, impressa em Sevilha em 1503. Das obras gramaticais latinas do século XV, a mais antiga que conhecemos hoje é a *Arte*, de Nebrija, publicada em Salamanca por volta de 1481.

livresca da corte quatrocentista aparece-nos como um costume bastante profícuo para a língua vulgar, disponibilizando autores e obras modelares tanto nas matérias morais quanto oratórias.²²

Algumas vulgarizações dos séculos XV e XVI são acompanhadas por textos que nos fornecem os juízos e as motivações da prática de “tornar em linguagem” as obras latinas. Enumeramos abaixo estão os textos quatrocentistas que em maior ou menor medida referem-se à passagem de textos latinos para o vernáculo português:

- 1 - O capítulo XCIX do *Leal conselheiro* de D. Duarte.
- 2 - Carta que o Infante D. Pedro enviou ao D.^{or} Vasco Fernandez de Lucena que lhe tornasse a Oração de Plínio em lingoagem.
- 3 - Resposta do D.^{or} a esta carta.
- 4 - Prologo do D.^{or} Vasco Fernandez de Lucena sobre o *Livro da velhice* de Túlio, que lhe tornou de latim em lingoagem para o Senhor Infante Dom Pedro.
- 5 - Prologo que fez o D.^{or} Vasco Fernandez de Lucena a El-Rey Dom Afonso o 5º sobre o *Livro de Paulo Vergerio* que lhe tornou em lingoagem por mandato do Infante D. Pedro, Regedor que foi destes Reynos.
- 6 - Prologo, que fez o Doutor Vasco Fernandez de Lucena, à oração, que trasladou do Deão de Virge, Embaixador do Duque Fillipe de Borgonha, à morte do Infante D. Pedro.

²² Entre os letrados da Corte de Avis que compuseram obras antigas em língua vulgar, destacamos os nomes D. Pedro de Coimbra e Vasco Fernandes de Lucena, ambos já mencionados. Ao primeiro, autor de alguns livros e entusiasta da composição de textos em língua vulgar, atribui-se a vulgarização do *De Officiis* de Cícero, do *Epitoma rei militaris* de Flávio Vergério Renato (1370-1440), e a participação na composição do *Tratado da virtuosa benfeitoria*. Além disso, o Infante encomendou a composição de textos antigos em língua vulgar, tais como: o *De Amicitia* de Cícero, feito pelo frade João da Verba, seu confessor, e o *Tratado da velhice*, vulgarizado por Vasco Fernandes de Lucena. Além desse tratado, Lucena vulgarizou também o *Panegyricus Trajano Augusto*, de Plínio-o-Jovem, o *De regimine principum* de Egídio Romano (ou Gil de Roma) e o *De ingenius moribus et liberalibus studiis* de Pedro Paulo Vergério. (PIEL. Introdução. In: PEDRO DE COIMBRA. *Livro dos officios*, p. XVIII). Desse conjunto de obras, muitas não chegaram ao nosso tempo e são conhecidas apenas por meio de cartas e prólogos.

7 - Dedicatória do *Livro dos ofícios*, traduzido por D. Pedro.

8 - Dedicatória do *Trauctado da uirtuosa benfeiturya*.²³

Os textos mencionados apresentam parâmetros para interpretar as vulgarizações do século XV, munidos de juízos e doutrinas coetâneas às traduções. São cartas e prólogos que, além de suas características genéricas, possibilitam-nos observar como o texto quatrocentista foi confrontado com a língua latina, passando dela para a língua vulgar matérias antes apenas concebidas nas línguas antigas e nelas divulgadas. Além disso, trata-se de meta-discursos que circunscrevem a produção letrada ao ambiente palaciano e ao serviço da monarquia. Nesse sentido, a escolha de tais obras está diretamente ligada à política que se quer estabelecer como conduta ética dos súditos reais, e certamente o *Leal conselheiro* é uma das obras mais características desse projeto político, fundado na educação moral pela leitura. Nessa obra, no capítulo XCIX, D. Duarte faz acompanhar às suas anotações um excerto em prosa e um texto em versos, ambos tomados como paradigmas do que fora ensinado sobre como devem ser “trasladados” os textos do latim para a língua vulgar. No caso de cartas, dedicatórias e prólogos, o próprio texto que os segue é a realização daquilo que se discutiu ou orientou. Passemos ao estudo do Capítulo XCIX do *Leal conselheiro*.

O capítulo XCIX do “Leal conselheiro” de D. Duarte

O capítulo XCIX do *Leal conselheiro* de D. Duarte, intitulado “A maneira pera tornar algua leitura em nossa lynguagem”, indica aos leitores “como se devem alguas leituras tornar de latym em nossa lingoagem”.²⁴ Para tanto, enumera cinco prescrições:

²³ As cartas e prólogos foram publicados no apêndice que Joseph Piel acrescentou à sua edição do *Livro dos ofícios* de D. Pedro de Coimbra de 1942; também a “Dedicatória” é dessa mesma edição. Já a “Dedicatória” do *Tratado da virtuosa benfeitória* está na edição de Afonso Lopes de Almeida, reunida no volume: *Obras dos Príncipes de Avis*, p. 526-763. Todas as citações a seguir são dessas fontes aqui mencionadas.

²⁴ No capítulo XCI do *Leal Conselheiro*, intitulado “Da tavao e declaraçom das cousas que adiante som scriptas”, D. Duarte escreve que a oitava coisa a ser vista trata de “como se desem alguas leituras tornar de latym em nossa linguagem. Esto vos faço screver em este trautado por que avya por mym scripto, pera meu avysamento, e o dar aos que

- 1º Conhecer bem a sentença, colocando-a inteiramente, sem mudá-la, acrescentar-lhe ou excluir partes do que está escrito.
- 2º Não colocar palavras “alatinadas”, nem de outra língua, mas que se utilize a língua de costume do falar.
- 3º Que sejam utilizadas sempre palavras de “direito uso”, correspondentes ao latim, sem mudar umas por outras.
- 4º Que não se coloquem palavras que sejam desonestas segundo o costume.

E o 5º e último preceito ensina que se mantenha a ordem e a clareza do que está escrito: “que screva cousas de boa substancia, claramente, pera se bem poder entender, e fremoso o mais que poder, e curtamente quanto for necessário. E pera esto aproveita muyto parragrafar bem e apontar bem.”²⁵

D. Duarte, conhecedor de algumas obras antigas, propõe nas suas orientações um equilíbrio entre a eloquência e a ética. Com isso, observamos que os princípios expostos se dividem em orientações elocutivas e morais, sempre com uma tendência a unir esses dois saberes. Trata-se de uma das principais características da oratória ciceroniana e da poética horaciana (obras muito divulgadas no século XV), nas quais o *decorum* encontra-se na adequação entre o *uerbum* e a *res*.²⁶

Das cinco orientações prescritas pelo monarca, a primeira diz respeito diretamente ao saber e à idoneidade do tradutor para manter no vernáculo as matérias da língua de saída sem alterações. O segundo preceito refere-se à elocução, mais precisamente ao *uerbum*, tratando os ornamentos do discurso. Para D. Duarte, é preferível que o tradutor

algumas obras mandassem tralladar; e semelhante, se vos prouver, poderees fazer” (D. DUARTE. *Leal conselheiro*, p. 341).

²⁵ D. DUARTE. *Leal conselheiro*, p. 341 e seguintes.

²⁶ James Murphy, em *La retorica nel Medioevo*, afirma que no estudo da chamada “teoria medieval do discurso” se deve ter presente o fato de que a maior parte dos documentos antigos relativos à tradição preceptiva continuaram a ser estudados e usados. Mas, dentre as obras oratórias, a “*Rhetorica vetus*” (o *De inventione*) de Cícero e a “*Rhetorica Nova*” (*Rhetorica ad Herennium*), atribuída a ele, foram muito divulgadas. Por isso, Murphy defende que a disciplina universitária medieval chamada “retórica” era provavelmente a retórica de Cícero (MURPHY. *La sopravvivenza delle tradizioni classiche*. In: *La retorica nel Medioevo: una storia delle teorie retoriche da s. Agostinho al Rinascimento*, p. 103 e seguintes).

utilize o termo vernáculo adequado em detrimento do uso de possíveis latinismos. Essa é uma das principais diferenças elocutivas entre as vulgarizações quatrocentistas e as de um século mais tarde, nas quais se instiga o uso dos latinismos lexicais e sintáticos com o fim de imitar a prosa latina na língua vulgar. O terceiro e o quarto preceitos unem às orientações elocutivas outras de cunho moral, evidenciadas em termos como “direito uso” e a coerção ao uso de “palavras que sejam desonestas segundo o costume”. Nesses dois preceitos, estamos no campo da *res*, que diz respeito diretamente às matérias morais e infere-se a tendência pela “trasladação” de textos de filosofia moral. A quinta e última orientação, apesar dos lampejos morais do preceito, atende mais extensamente às exigências elocutivas do texto. O letrado é orientado a salvaguardar a clareza e a ordem, enfatizando a capacidade de elaborar proposições sintéticas (escrever curtamente). Nesse mesmo preceito, há expressões como “fremoso” e “curtamente” que reforçam os cuidados na elocução, mesmo que no conjunto dos preceitos as preocupações elocutivas sejam secundárias em relação aos ensinamentos morais dos textos. Desse modo, num tempo de grande entusiasmo pela cultura livresca na educação dos cortesãos, os preceitos de D. Duarte podem ser interpretados como uma intervenção direta do rei até mesmo na prática da trasladação. Assim, o *Leal conselheiro* preconiza uma doutrinação que abarca grande parte das práticas de corte, fornecendo conselhos que vão desde os cuidados para a saúde do corpo, passando pelas leituras que devem realizar e o modo de traduzir textos do latim.

O Capítulo XCIX traz ainda, à guisa de exemplos, duas vulgarizações, em prosa e em verso, como modelos daquilo que se prescreveu. O texto em prosa é uma passagem da obra *Stabelecimento* (“Da Instituição”) do teólogo do século V João Cassiano. D. Duarte declara que a vulgarização foi realizada “ao pee da letera”, maneira que os letrados chamam “a contexto”, o que “a alguus nom muyto apraz, por seer scripto na maneira latinada”.²⁷ Como modelo de vulgarização em versos, D. Duarte transcreve a composição *Justus Rex*, na qual o hexâmetro antigo foi adaptado para os “sseis pees” portugueses (redondilhas com

²⁷ E treladey do livro dos Stabillicimentos de sam joham Casiano por exemplo esta parte de huu capitollo ajuso scripto ao pee da letera, que chamam os leterados “a contexto”, o qual a alguus nom muyto praz, por seer scrito na maneira latinada (D. DUARTE, *Leal conselheiro*, p. 377).

sete sílabas) com talhe e métrica semelhantes às cantigas costumeiras dos cancioneiros portugueses.

O cotejo do texto de João Cassiano em latim com o seu correspondente vernáculo permite verificar em que consistem os três princípios referidos acima: “ao pee de letera”, maneira “a contexto” e “scrito na maneira alatinada”, bem como a relação deles com as orientações de D. Duarte:

<p>Audi quid dicat Apostolus: Omnis, qui in agone contendit, ab omnibus se abstinet. A quibus omnibus dixerit inquiramus, ut possit nobis spiritalis agonis instructio comparatione carnalis acquiri. Illi eternim qui in hoc agone visibili student legitime decertare, utendi omnibus escis, quas desiderii libido suggesserit, non habent facultatem; sed illis tantum quas eorumdem certaminum statuit disciplina. Et non solum interdictis escis, et ebrietate omnique crapula eos necesse est abstinere, verum etiam cuncta inertia, otio atque desidia; ut quotidianis exercitiis jugique meditatione virtus eorum possit accrescere.²⁸</p>	<p>Ouve que diz o apostollo: Todos aquellos que em campo pellejam, de todas as cousas se austeem. Enqueiramos de quais todos, pera podermos receber enssynança da pelleja spiritual per contemplaçom da carnal. Certamente aquellos que nesta pelleja vesyvel estudam bem pellejar, husar de todas as vyandas, as quaaes o desejo da carne demanda, nom tem autoridade, mas so daquellas que a enssynança de taes pelejas estabeleceo. E nom sollamente das vyandas defesas, mas da bevedice e de todo inchymento necessariamente se devem conter, e ainda de toda prygyuça, occiosidade e desleixamento, por tal que per contynuado exercicio e aficado pensamento sua virtude possa seer acrecentada.</p>
---	---

Álvaro da Costa Pimpão qualificou esta tradução como “pouco feliz”²⁹ e Joseph Piel critica-a com veemência ao considerá-la intolerável e ininteligível, um “decalque grosseiro de uma infelicidade extrema, que lembra o estilo balbuciante da versão trecentista da *Regra de São Bento*”.³⁰ Piel, embora critique com veemência a tradução de D. Duarte, logo em seguida reconsidera as especificidades elocutivas desta versão, proveniente do latim cristão, e ressalta a inadequação de julgá-la

²⁸ O texto latino de são João Cassiano foi trazido, na nota 1 ao pé da página 377, na edição já mencionada do *Leal conselheiro* de Joseph Piel. Utilizamos um trecho do texto para ilustração

²⁹ PIMPÃO. La introduccion del humanismo em Portugal. In: *Escritos Diversos*, p. 365.

³⁰ PIEL. Introdução. In: PEDRO DE COIMBRA. *Livro dos officios*, p. XXVII-XXVIII.

segundo as características de textos como o *Livro dos ofícios* e a *Virtuosa benfeitoria*, calcados na elocução de Cícero e Sêneca.

O texto de João Cassiano é dado como paradigma de transladação feita “al pee de letera”, “a contexto” e a “maneira alatinada”, isto é: nele imita-se a ordenação do texto latino, seguindo *pari passu* as frases latinas com o mesmo número de palavras e nenhuma modificação sintática significativa. Trata-se de um decalque da sintaxe latina, com frases predominantemente coordenadas, tanto pelo uso da conjunção “mas” como pelas justaposições que exigem do leitor a inferência das relações lógicas entre as orações.

Se no texto de D. Duarte imita-se o latim de Cassiano na ordenação das orações e na disposição das matérias, o mesmo não se pode dizer para o léxico utilizado. Selecionamos abaixo um conjunto de palavras que mostram a ausência de latinismos nas escolhas lexicais do monarca. Isso se justifica pela própria orientação definida por D. Duarte nos preceitos das transladações e também pelas características da língua vulgar quatrocentista, ainda pouco confrontada com os textos latinos antigos. O texto de D. Duarte é um testemunho do léxico moral quatrocentista de doutrina moral cristã.

João Cassiano	D. Duarte
<i>Instructio</i>	Ensinaça
<i>Comparatione</i>	per contemplaçon
<i>Agonis</i>	Pelleja
<i>Suggesterit</i>	Demandar
<i>Escis</i>	Vyandas
<i>desiderii libido</i>	Desejos da carne
<i>Facultatem</i>	Autoridade
<i>Ebriotate</i>	Bevedice
<i>Crápula</i>	Inchymento
<i>Abstinere</i>	Conter
<i>Interdictis</i>	Defesas
<i>Statuit</i>	Estabeleceo
<i>Inertia</i>	Pryguyça
<i>Otio</i>	Occiosidade
<i>Disidia</i>	Desleixamento

No embate entre o que se diz o como se diz, vence o primeiro. E o fim da vulgarização de D. Duarte é primordialmente salvaguardar a mensagem do texto de Cassiano. O que se denominou como trasladação ao “pee de letera” ou “a maneira alatinada” relaciona-se com a disposição do texto, exortando aos tradutores a imitar a ordenação do texto latino e não o léxico, para o que ainda não dispunham de subsídios. É por essa razão que a vulgarização de D. Duarte faz um uso sistemático dos mesmos termos em vernáculo para diferentes termos latinos. É o caso de “pellejar” e “pelleja” que traduzem *contedit*, *agone*, *decertare*, *certaminum*, em frases como: *qui in agone contendit* por “que em campo pellejam”, *qui in hoc agone visibili* por “que nesta pelleja vesyvel”, *ut possit nobis spiritualis agonis instructio* por “pera podermos receber enssynança da pelleja spiritual”, *student legitime decertare* por “estudam bem pellejar” e *eorumdem certaminum* por “de taes pellejas”. Já a palavra “Enssinança” é utilizada em dois momentos distintos: *acquiri instructio* por “receber enssynança” e *statuit disciplina* por “a enssinança estabeleceo”. Isso evidencia os poucos recursos da língua vulgar quatrocentista diante da abundância lexical latina. O curioso é que um século mais tarde a língua vulgar será elogiada pela cópia de palavras face ao latim, o que lhe dava dignidade para tratar das matérias escritas anteriormente apenas em língua latina. Assim, a língua de D. Duarte exime-se das nuances de sentido que a variedade lexical pode fornecer à trasladação, mas privilegia a transmissão das noções mais proeminentes do texto de Cassiano. Não podemos julgar a vulgarização de João Cassiano como uma obra malograda, visto que ela cumpre com presteza o fim de exemplificar aquilo que “os leterados chamam a contexto, o qual a algũs nom muyto praz, por seer scrito na maneira latinada”. Assim, ela salvaguarda, mesmo a despeito dos cuidados elocutivos, os dizeres da doutrina do teólogo João Cassiano, que preconiza a contenção dos apetites e o exercício das virtudes e cumpre o que muitos textos trazem como justificativas das limitações das traduções: antes transmitidos os saberes sem eloquência que a ausência deles em língua mais geral do reino.

Referências

ALFONSO DE CARTAGENA. Retórica. Apud MENENDEZ, Marcelino Pelayo. Historia de ideas estéticas en España. Santander: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1940. v. I, Apêndice II, p. 489-494.

BATAILLON, Marcel. Erasmo y Espana. Tradução espanhola de Antonio Alatorre. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

CICERO. Marco Tulio. O orador (De oratore). Tradução de Ricardo Scatolin. In: SCATOLIN, Ricardo. A invenção no Do orador de Cícero: um estudo à luz de Ad Familiares I, 9, 23. 2009. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP, São Paulo, 2009.

DE SANCTIS. *Storia della letteratura italiana*. Apud Joseph Piel. Introdução. In: PEDRO DE COIMBRA. *Livro dos officios*, nota 3, p. X.

D. DUARTE. Leal conselheiro. Ed. de Joseph Piel. Lisboa: Livraria Bertrand, 1942.

DUARTE DE RESENDE. Carta sua a Garcia de Resende. In: Marco tulio cicerom de Amicicia paradoxas e sonho de Scipião..., Lisboa: Impresso por Germão de Galharde, 1522. (Exemplar da Biblioteca Nacional de Madrid).

GARCIA DE RESENDE. Cancioneiro geral. Edição de Aida Fernanda Dias. Lisboa: IN-CM, 1990.

KRAYE, Jill et alii. Introducción al humanismo renacentista. Ed. espanhola de Carlos Claveria, traduzido por Lluís Cabré. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

MURPHY, James. La retorica nel Medioevo: una storia delle teorie retoriche da s. Agostinho al Rinascimento. Napoli: Liguori Editore, 1983.

OSÓRIO, Jorge Alves. Duarte de Resende, tradutor do “De Amicitia” de Cícero (1531). In: Humanitas. Coimbra, XLVII, 1995.

PEDRO DE COIMBRA. *Tratado da virtuosa benfeitoria*. Dedicatória. In: *Obras dos príncipes de Avis*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello, 1981.

PEDRO DE COIMBRA. *Livro dos Officios*. Edição de Joseph Piel. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1948.

PIEL, Joseph. Introdução. In: PEDRO DE COIMBRA. Livro dos Ofícios. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1948.

PIMPÃO, Álvaro da Costa. *História da literatura portuguesa: Idade Média*. Coimbra: Atlântida, 1959.

PIMPÃO, Álvaro da Costa. La introducción del humanismo en Portugal. In: Escritos Diversos. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1972.

SANTILLANA, Marques de. *Obras*. Edição ao cuidado de Augusto Cortina. Madrid: Espasa-Calpe, 1956.

SARAIVA. Novíssimo dicionário latino português. Rio de Janeiro: Garnier, 2000.